

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018/CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

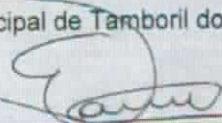
**OBJETO:** Execução de Obra de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Tamboril do Piauí/PI.


**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**  
**E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, reuniu-se às 10h05min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a comissão permanente de licitação, designada por Portaria, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e propostas de que trata a Tomada de Preços nº 002/2018. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas que haviam adquirido o Edital e interessadas em participar do presente certame. Na sessão compareceu as empresas: I - **CONSTRUTORA MWA-OZIEL DE OLIVEIRA SANTANA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.212.210/0001-67, através do seu Procurador a Sra. Sandra Valeria Medeiros de Oliveira, portador do RG/CI nº 2.400.739/SSP/PI e CPF nº 012.210.733/03 e foi dado início o procedimento com o recebimento do credenciamento do representante e dos envelopes que estavam lacrados e rubricados, em ato contínuo a abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação, que depois de analisada, constatou-se que a empresa atendeu os requisitos do edital e foi declarada habilitada para continuar no certame e foi dada continuidade com abertura do envelope proposta, que após análise foi declarada classificada e apresentou o valor de R\$ 249.300,37 (duzentos quarenta e nove mil, trezentos reais e trinta e sete centavos), e após a análise pela CPL, o representante da empresa se manifestou apenas relatando que ocorreu a sessão dentro do horário previsto e ocorreu tudo em conformidade com edital. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão às 10:35h e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.

Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI).

  
Edilberto Policarpo de Sousa  
Presidente

  
Graziela da Costa dos Anjos  
Membro

  
Jusciel de Sousa Luz  
Membro

**Licitantes:**

  
CONSTRUTORA MWA

FLS.  
Nº 268  
C.L.